



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 770/2024

Assunto: Providências quanto à deficiência nos serviços de coleta de resíduos sólidos no bairro Villa Branca, especificamente no Condomínio Vila Branca I, na Rua Villa Lobo, número 631.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências quanto à deficiência nos serviços de coleta de resíduos sólidos no bairro Villa Branca, especificamente no Condomínio Vila Branca I, na Rua Villa Lobo, número 631.

O presente pedido atende reivindicação de moradores do condomínio citado acima, vez que essa Administração Municipal, através de empresa responsável, não tem realizado a coleta dos resíduos sólidos organizados pelos moradores à frente do local, nos dias indicados, causando o acúmulo de “sacos” com os dejetos na referida área

Fotos anexas.

Além do cheiro insuportável, o problema narrado neste documento tem causado a proliferação de animais indesejados, como ratos, baratas e outros, oferecendo riscos à saúde pública e prejuízos ao meio ambiente.

Sendo assim, requeremos as medidas necessárias a fim de garantir a prestação do aludido serviço à coletividade, ressaltando se tratar de um tributo pago, custeado pela população que merece um atendimento de qualidade.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, pelo que agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

**HERNANI BARRETO**  
Vereador - REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GS

Indicação nº 770/2024 - Vereador Hernani Barreto fls. 2/2

